



PDL nº 82/2021

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2021.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Ely Teruel, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Nádia Bacchi.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a homenageada fundou em 1990, na cidade de São Manuel (interior do estado de São Paulo), a Associação Nádia R. Bacchi - ONG Florescer com o objetivo de prestar serviços à comunidade e para aqueles que almejam novas oportunidades. Em 1995 se instalou na comunidade de Paraisópolis no bairro do Morumbi na cidade de São Paulo (2ª maior favela de São Paulo com 100.000 habitantes). Em 2020, a ONG Florescer completou 30 anos de história sendo 25 anos dedicados a população da cidade de São Paulo. A instituição é sem fins lucrativos e tem como objetivo contribuir de forma social com a comunidade de Paraisópolis, prestando serviços referentes à educação, esporte, lazer, profissionalização e cultura, resgatando a dignidade, o respeito e a convivência familiar e comunitária. Além de colaborar para o desenvolvimento educacional e psicológico das crianças, muitas descobriram talentos ocultos e novas profissões. No período da pandemia COVID 19 a ONG Florescer não parou, com os esforços da homenageada, realizou doações de alimentos e de cestas básicas a milhares de famílias com parcerias de empresários e da iniciativa privada. Nádia Bacchi criou o Projeto Recicla Jeans que nasceu dentro da ONG Florescer em parceria com a Prefeitura de São Paulo e com o Programa Bolsa Trabalho da SDTS - Secretaria de Desenvolvimento do Trabalho e Solidariedade e a Unesco. Trata-se de um trabalho ambicioso que democratiza a moda, colocando-a a serviço de uma comunidade carente de recursos, mas cheia de criatividade. Todos os profissionais da oficina de reciclagem e da própria ONG são moradores da comunidade que são remunerados em virtude das funções desempenhadas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenageada tem contribuído de forma notável para o desenvolvimento social, educacional e econômico da comunidade de Paraisópolis, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,